



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, em horário regimental, reuniram-se no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Michel Roger Freddi. Fizeram-se presente, os Edis: Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antônio, Evair Borges Pereira, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Vergínio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. Não compareceu à sessão a Vereadora Dayalen Rôas Pereira. Iniciando o **Pequeno Expediente** foi lida a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada pelo Plenário. Logo após foram lidas as correspondências recebidas, as expedidas e as proposições incluídas na pauta da sessão: Vereador **Edivaldo Alves da Silva** – Moção de Aplausos nº 005 aos colaboradores da Estratégia Saúde da Família ESF Arildo Bossay – Rural, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade mirandense. Vereador **Edivaldo Antonio** – Indicação nº 034. Vereador **Evair Borges Pereira** – Indicação nº 024. Vereador **Everaldo José dos Santos** – Indicação nº 039. Vereador **Michel Roger Freddi** – Moção de Aplausos nº 06 – Ao Juiz, Dr. Alexsandro Motta, pelos serviços prestados na 2ª Vara da Comarca de Miranda. Vereador **Nilton Rodrigues Medeiros Junior** – Moção de Aplausos nº 09 – Às equipes masculina e feminina da modalidade de futsal do time Tiradentes, campeãs do “5º Torneio entre supermercados”, ocorrido nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2025”. Vereador **Paulo Vergínio dos Santos** – Indicação nº 069. **Rosimeire Lopes de Souza** – Indicação nº 041. Passando para o **Grande Expediente** foi deixada a palavra livre aos vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Fizeram uso da palavra os Edis: Everaldo José dos Santos, Ivan Bossay, Paulo Verginio dos Santos, Rosimeire Lopes de Souza, Nilton Rodrigues Medeiros Junior, Michel Roger Freddi, Edivaldo Antonio e Gabriella Roberto de Oliveira. Continuando, o Presidente anunciou a passagem para a **Ordem do Dia** e colocou em apreciação do Plenário o pedido de urgência para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 014 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Presidente suspendeu a sessão por dez (100 minutos) para que os membros das comissões permanentes assinassem os pareceres referente ao projeto de lei complementar nº 14/2025. Retornando aos trabalhos, o Presidente colocou em apreciação do Plenário os seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº 20/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para repasse financeiro a entidade privada sem fins lucrativos e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 21/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de programas de interesse social denominado Projeto Lote Urbanizado e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 22/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a doação de unidades habitacionais que serão construídas no âmbito do programa habitacional, com recursos do FNHIS próprios ou provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 014/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal que “Prorroga o prazo de adesão ao Programa Regulariza Miranda criado pela Lei Complementar nº 139 de 19 de março de 2025”. **Projeto de Lei nº 03/2025** de autoria da Vereadora Rosimeire Lopes de Souza que “Institui no âmbito do Município de Miranda, a semana da Consciência Negra, e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

outras providências”. Após a leitura e aprovação dos pareceres das comissões permanentes da Casa, os Projetos de Leis foram colocados em discussão e em votação. Exceto o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2025 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário declarado pelo vereador Ivan Bossay, os demais projetos foram aprovados por unanimidade do Plenário. Após a apreciação dos Projetos de Leis, o Presidente colocou em votação as proposições lidas no Pequeno Expediente, que foram aprovadas pelo Plenário. Passando para as **Explicações Pessoais**, fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Vergínio dos Santos, Ivan Bossay, Evair Borges Pereira, Rosimeire Lopes de Souza, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Edivaldo Antônio e Michel Roger Freddi. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. A secretaria lavrou a presente ata, que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 09/12/2025.


Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS


Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO